



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

PORTARIA Nº 016/2017, de 04 de JANEIRO DE 2017.

Determina a realização de Processo Seletivo, institui Comissão permanente para sua realização, e dá outras providências.

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Inconfidentes, na Lei Complementar Municipal nº 023, de 13/04/2010 e no Decreto Municipal nº 1.143, de 24/05/2010, **CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pelo Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal acerca da necessidade de provimento de cargos vagos; **CONSIDERANDO** que o processo seletivo para as contratações temporárias para atendimento de excepcional interesse público é o meio imposto à Administração Pública Municipal para preenchimento de empregos, cargos ou funções para atendimento da necessidade do serviço público até a realização de concurso público para seus provimentos efetivos; **CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública velar pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insitos no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a realização de Processo Seletivo para a contratação em caráter temporário para o atendimento de excepcional interesse público decorrente da necessidade de preenchimento de vaga nos diversos setores da administração pública, até a realização de concurso público.

Artigo 2º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE para a realização dos processos seletivos para o exercício de 2017, composta pelo Sr. MARCOS MICHEL DE MIRA – CPF nº 098.732.596-51,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

o Sr. EDUARDO GOEDERT DONÁ – CPF nº 117.514.466-54, a Sra. CAMILA FERREIRA DOS SANTOS – CPF nº 085.007.346-47, Sr. JOSÉ CARLOS PIRES – CPF nº 952.178.438-53, a Sra. JACQUELINE CHRISTINA CANDIDO – CPF nº 039.438.554-30.

Artigo 3º - A Comissão terá como atribuições organizar, coordenar, receber e efetuar a análise de inscrições e documentos, decidir, na forma do edital, a classificação dos candidatos, receber e julgar recursos, e dirimir dúvidas relativas ao presente processo seletivo em todas as suas fases, bem como deliberar com soberania e em primeira instância administrativa sobre todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes ao certame em foco.

Artigo 4º - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para a Municipalidade.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 04 de Janeiro de 2017.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

